



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

000000072224

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO

Registro: 28051 MT

RNP: 1212158580

Título profissional: Geóloga

Número da ART: 1220220234007 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 01/12/2022 **Baixada em:** 06/12/2022

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS

Contratante: LANÇA CAMPO VERDE SPE LTDA

CPF/CNPJ: 21.018.493/0001-67

Rua: Entroncamento da BR 070 e MT 344

Nº: SN

Complemento: Fazenda Jupiara

Bairro: Jupiara

Cidade: Campo Verde

UF: MT

CEP: 78.840-000

Contrato:

Celebrado em: 01/03/2021

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 624.048,36

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Entroncamento da BR 070 e MT 344

Nº: S/N

Complemento: FAZENDA JUPIARA

Bairro: JUPIARA

Cidade: Campo Verde

UF: MT

CEP: 78.840-000

Data de início: 01/03/2021

Conclusão efetiva: 31/01/2022

Coordenadas Geográficas: 15°34'9.00 SUL, 55°10'31.00 OESTE

Finalidade: OUTRO

Código:

Proprietário: LANÇA CAMPO VERDE SPE LTDA

CPF/CNPJ: 21.018.493/0001-67

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Hidrogeologia.>< Poços Tubulares.><.de poços tubulares.><.perfuração.>, 486.0000 metro; 2- <.Ensaio.><.Hidrogeologia.>< Poços Tubulares.><.de poços tubulares.><.ensaio de bombeamento.>, 1.0000 unidade;

Observações: Elab. de Projeto e acompanhamento de execução de obra de PTP de 486 mts de profundidade, em Campo Verde-MT.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 38691 a 38693, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 72224/2022
06/12/2022 08:23:44
CAA542C2-C100-4A7F-ADF4-52E916D105BB
Data de Impressão: 06/12/2022 08:58:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

VILLA CAMPO VERDE SPE LTDA, atual denominação social de **LANÇA CAMPO VERDE SPE LTDA**, conforme 7ª alteração contratual, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.018.493/0001-67, sediada na rodovia MT-344, Quadra 01, Lote 03, Cidade Viva – Campo Verde, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.840-000, neste ato representada por seus administradores, **RICARDO KOZAK NOBREGA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/11/1981, portador da cédula de identidade RG nº 2.085.886 SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 720.822.831-00, residente e domiciliado na Quadra SQS 108, Bloco C, Apartamento 102, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70347-030 e **PEDRO ERNESTO BRAGANÇA BITTES LEÃO**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, nascido em 04/02/1991, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.897.081-94, portador de carteira nacional de habilitação nº 04721754392 Detran- SP, residente e domiciliado na Avenida Dr. José Hermano, nº 303, Bairro Vitória 1, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.865-90, proprietário do Loteamento "RESIDENCIAL J VILLE", situado às margens da Rodovia BR-070, com a Rodovia MT-344, nesta cidade de Campo Verde, aprovado pelo Decreto nº 07/2019, com Alvará de Licença sob o nº 050/2018 revalidado em 30 de abril de 2021, encontrando-se devidamente registrado na Matrícula nº 12.262 – Livro nº 02, folha 118 – ficha 001, do Registro de Imóveis de Campo Verde – MT, atesta para os devidos fins que o profissional Geóloga, **Ana Paula Batista de Araújo**, CREA/MT 028051, prestou serviços com as seguintes características: **Elaboração de Projeto e Acompanhamento de Execução de Obra de Perfuração de Poço Tubular Profundo.**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Geóloga; Ana Paula Batista de Araújo
ART nº 1220220234007

ENDEREÇO DA OBRA: BR 070 com a MT 344 – Campo Verde/MT

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/03/2021 a 31/01/2022

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

"Perfuração e Revestimento de poço tubular para captação de água com profundidade de 486mts, incluindo teste de vazão, instalações elétricas e hidráulicas, emissão de ART e aprovação junto ao órgão competente"

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Campo Verde - MT, 05 de Dezembro de 2022.

Assinado
Ricardo Kozak Nobrega
D4Sign

Assinado
Ricardo Kozak Nobrega
D4Sign

LANÇA CAMPO VERDE SPE LTDA
RICARDO KOZAK NOBREGA
CPF: 720.822.831-00

Dediane Coelho
DÉDIANE DA SILVA COELHO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/MT: 51258

Dediane Coelho
Eng.º Civil
CREA MT51258



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA 300,00 M DE PERFURAÇÃO

DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO
PERFURAÇÃO / DESENVOLVIMENTO				R\$ 156.000,00
Perfuração em 6 polegadas até 100 mts	Metros	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
Perfuração em 6 polegadas até 200 mts	Metros	100	R\$ 325,00	R\$ 32.500,00
Perfuração em 6 polegadas até 300 mts	Metros	100	R\$ 422,00	R\$ 42.200,00
Perfuração em 6 polegadas até 400 mts	Metros		R\$ 557,00	R\$ -
Reabertura em 12 polegadas até 200 mts	Metros	132	R\$ 250,00	R\$ 33.000,00
Reabertura em 20 polegadas até 20 mts	Metros	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
Transporte e montagem do canteiro de obras	Verba		R\$ 600,00	R\$ -
Desenvolvimento e limpeza do poço com compressor de alta	Verba	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Relatório final e ART, Autorização de perfuração, Outorga (incluso teste de vazão, taxas da geóloga e análise de água)	Verba	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Cimentação e acabamento do poço (Concreto usinado)	Verba	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Caminhão Pipa	Diárias		R\$ 1.000,00	R\$ -
Montagem do equipamento	Verba	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Teste de vazão do poço	Horas	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
MATERIAL				R\$ 114.750,00
Tubo 1/2" para nível	Metros	90	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
Revestimento em 8" Geo Mecânico QUALYTUBO REF.	Metros	132	R\$ 500,00	R\$ 66.000,00
Gel Plus	Verba	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
Aditivo Perfuração AG 61	Sacas	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
Combustível p/ perfuratriz / grupo gerador	Litros	5000	R\$ 4,99	R\$ 24.950,00
Tubo para proteção 14" 4,75mm	Metros	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
EQUIPAMENTO				R\$ 79.465,00
Bomba Ebara BHS 665 30 HP 07 EST. TRIF. 380V	Verba	1	R\$ 20.475,00	R\$ 20.475,00
Painel Ebara SPD 30 HP TRIF. 380V.	Verba	1	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00
Cabo PP 3 x 35 mm	Metros	100	R\$ 155,00	R\$ 15.500,00
Tubo CRI 3" HEAVY	Barras	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
Adaptador superior e inferior	Peças	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
Hidrômetro 3"	Peças	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
Cavaiete (registro, curva, nipple, válvula de retenção e luva de união)	Peças	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
Instalação do bombeamento	Verba	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total da mão de obra				R\$ 156.000,00
Total de material				R\$ 114.750,00
Total do equipamento				R\$ 79.465,00
Total geral estimado da obra				R\$ 350.215,00



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA 486,00 M DE PERFURAÇÃO

DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
PERFURAÇÃO / DESENVOLVIMENTO				R\$ 274.624,00
Perfuração em 6 polegadas até 100 mts	Metros	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
Perfuração em 6 polegadas até 200 mts	Metros	100	R\$ 325,00	R\$ 32.500,00
Perfuração em 6 polegadas até 300 mts	Metros	100	R\$ 422,00	R\$ 42.200,00
Perfuração em 6 polegadas até 420 mts	Metros	120	R\$ 557,00	R\$ 66.840,00
Perfuração em 6 polegadas até 500 mts	Metros	66	R\$ 724,00	R\$ 47.784,00
Reabertura em 12 polegadas até 200 mts	Metros	120	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00
Reabertura em 20 polegadas até 20 mts	Metros	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
Transporte e montagem do canteiro de obras	Verba		R\$ 600,00	R\$ 0,00
Desenvolvimento e limpeza do poço com compressor de alta	Verba	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Relatório final e ART, Autorização de perfuração, Outorga (incluso teste de vazão, taxas da geóloga e análise de água)	Verba	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Cimentação e acabamento do poço	Verba	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Caminhão Pipa	Diárias	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
Montagem do equipamento	Verba	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Teste de vazão do poço	Horas	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
MATERIAL				R\$ 135.010,00
Tubo 1/2" para nível	Metros	90	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
Revestimento em 8" Geo Mecânico QUALYTUBO REF.	Metros	120	R\$ 500,00	R\$ 60.000,00
Gel Plus	Verba	16	R\$ 900,00	R\$ 14.400,00
Aditivo Perfuração AG 61	Sacas	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
Combustível p/ perfuratriz / grupo gerador	Litros	9000	R\$ 4,99	R\$ 44.910,00
Tubo para proteção 14" 4,75mm	Metros	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
EQUIPAMENTO				R\$ 127.830,00
Bomba Ebara BHS 511 25 HP 25 EST. TRIF. 380V	Verba	1	R\$ 18.990,00	R\$ 18.990,00
Painel Ebara SPD 25 HP TRIF. 380V.	Verba	1	R\$ 3.540,00	R\$ 3.540,00
Cabo PP 3 x 35 mm	Metros	200	R\$ 155,00	R\$ 31.000,00
Tubo CRI 3" HEAVY	Barras	63	R\$ 900,00	R\$ 56.700,00
Adaptador superior e inferior	Peças	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
Hidrômetro 3"	Peças	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
Cavalete (Registro, curva, nipple, válvula de retenção e luva de união)	Peças	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
Instalação do bombeamento	Verba	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Gerador para teste de vazão	Diárias	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Total da mão de obra				R\$ 274.624,00
Total de material				R\$ 135.010,00
Total do equipamento				R\$ 127.830,00
Total geral estimado da obra				R\$ 537.464,00
Aditivo combinado primeiro poço				R\$ 86.584,36
Total geral da obra				R\$ 624.048,36



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.778.371/0001-40, com endereço na Area Rural, Rodovia MT 140 KM 03, Area Rural de Campo Verde, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.846-899, prestou serviços a empresa **CAMPO REAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.206.796/0001-34, com sede na Av. Mato Grosso, s/n, bairro loteamento Campo Real III, CEP 78.840-125, cidade de Campo Verde-MT, detendo qualificação técnica para a Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos.

Registramos que a empresa realizou no pátio do posto de Combustível o serviço de Perfuração e Revestimento de Poço artesiano tubular de 150 metros de profundidade, incluindo teste de Vazão, instalação elétrica e hidráulica, sendo instalado uma bomba submersa trifásica de 15hp. Comunicamos também que a empresa utilizou fluido para perfuração e guias centralizadores no poço tubular.

Informamos ainda que a prestação do serviço, ocorreu de forma plena, com eficiência e eficácia, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta.

Por ser verdade, dato e assino.

Campo Verde-MT, 27 de maio de 2024.

CAMPO REAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 46.206.796/0001-34

Fernando Schroeter

CPF: 346.080.791-15

Administrador



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2024 15:01:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACQUATEC POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: **04.601.702/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito, as partes adiante nomeadas, a saber: **Hidrocave Poços Artesianos LTDA**, CNPJ 13.778.371/0001-40 domiciliado no endereço comercial Av. Cuiabá, 284, Centro, Campo Verde-MT, representada pelo sócio **Halison Bruno Silveira**, CPF:006.302.301-61 e RG 18554040 SSP/MT, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Av. Cuiabá, 284, Centro, Campo Verde-MT. Ora denominado CONTRATANTE(S) e do outro lado ANA PAULA BATISTA ARAÚJO, CPF:013.758.271-46, Geóloga inscrita no CREA/MT 028051, domiciliado sob endereço Av. A , nº95, Apart 26 Bloco B1 – Residencial Cristal – Bairro: Terra Nova - Cuiabá-MT, que doravante denominado CONTRATADO, ajusta entre si este contrato de prestação de serviços profissionais, que se refere pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO exercera a função de Responsável Técnico do CONTRATANTE e a ele é atribuído o desempenho das seguintes atividades: Locar e acompanhar a perfuração, solicitar ao órgão ambiental (SEMA) a outorga de poços tubulares e todos os outros.

CLAUSULA PRIMEIRA: o contrato se obriga a cumprir na forma preceituada da lei civil, o mandato neste ato lhe outorgado pelo contratante com finalidade a seguir descrita:

- Elaborar projeto de Perfuração e Outorga de poços tubulares e a responsabilidade técnica pela **HIDROCAVE POÇOS ARTESIANOS LTDA**.

- Acompanhar e monitorar a assistência técnica, manutenção, limpeza e desinfecção de poços tubulares e caixas d'água.

CLAUSULA SEGUNDA: HONORARIOS; pela prestação de serviços profissionais necessário ao cumprimento do mandato a que se refere a cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de honorários geológicos no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por poço, a serem pagos da seguinte forma: R\$1.250,00 no início do projeto e de R\$1.250,00 no protocolamento dos projetos junto a SEMA-MT (secretaria estadual de meio ambiente); caso tenha que fazer o teste de vazão, o CONTRATADO receberá R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por poço.

CLAUSULA TERCEIRA: PRAZO; o CONTRATANTE se obriga a pagar um pró-labore de 8,5 (oito e meio) salários mínimos, conforme exigência do conselho da categoria, dando o valor de R\$6.698,00 (seis mil seiscentos e noventa e oito reais), até o quinto dia de cada mês para o CONTRATADO, como responsável técnico – GEOLOGA da firma HIDROCAVE POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Perante aos seguintes órgãos: SEMA, ANM, PREFEITURAS E CREA.

CLAUSULA QUARTA: O CONTRATADO se obriga a resolver todas pendências que vier a ocorrer na SEMA e CREA, relativos a outorga dos poços e perfuração. O prazo deste contrato é de um ano a contar da data da assinatura.

CLAUSULA QUINTA: DESPESAS: Caberá ao CONTRATANTE o pagamento de todas as despesas e taxas de atividades técnicas que advenham deste contrato, comum CREA, ANM e SEMA.

Caso haja necessidade de deslocamento até outro município e/ou estado as despesas com viagens, hospedagem, alimentação, diárias serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA: O não cumprimento por parte do CONTRATANTE, dos documentos exigidos pelos órgãos afins em tempo real, acarretará suspensão do referido contrato sem devolução de honorários que por ventura tenha sido feito.

CLAUSULA SETIMA: FORO; as partes elegem o foro da Comarca de Campo Verde-MT, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiada que seja ou que venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes deste instrumento.

Estando em tudo justos e contratados, firma as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo mencionadas.

CAMPO VERDE-MT, 05 de dezembro de 2022

HALISON BRUNO
SILVEIRA:
00630230161

Assinado digitalmente por HALISON BRUNO SILVEIRA:
00630230161
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=11587975000184, CN=HALISON BRUNO SILVEIRA:00630230161
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.05 11:09:58-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

HALISON BRUNO SILVEIRA
CONTRATANTE

Ana Paula Batista de Araújo

ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO
CONTRATADO

ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO:01375827146
ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO:01375827146
2022.12.05 10:58:45 -04'00'

TESTEMUNHA:
CPF:

TESTEMUNHA:
CPF:



Declaração de Responsabilidade Técnica – Execução/Direção de Obra

Ana Paula Batista de Araujo, brasileira, solteira, Titulo profissional Geóloga, portadora da carteira Profissional CREA RPN nº 1212158580, inscrita no CPF sob o nº 013.758.271-46, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, através da empresa **HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.778.371/0001-40, **declaro** que serei a profissional habilitada como responsável técnica pela execução dos serviços decorrentes do pregão eletrônico nº 004/2024, reconhecendo desde já, minha responsabilidade técnica, nos limites da atuação profissional instituídos pelo CREA, pela correta execução da obra e cumprimento dos projetos aprovados, assumindo a responsabilidade legal pela veracidade desta declaração.

Declaro também, que conheço todo o projeto executivo e a área/obra deste certame e no caso de ser declarada vencedora, que tem totais condições de realizar/executar a obra/serviço desta licitação sem prejuízo na efetiva execução dos serviços, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA.

Campo Verde-MT, 05 de junho de 2024.

HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ Nº 13.778.371/0001-40
HALISON BRUNO SILVEIRA
006.302.301-61

Ana Paula Batista de Araujo
CPF nº 013.758.271-46
RPN nº 1212158580
Responsável Técnica



ANEXO II - DECLARAÇÃO

HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.778.371/0001-40, com endereço na Area Rural, Rodovia MT 140 KM 03, Area Rural de Campo Verde, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.846-899, neste ato representado pelo sócio administrador, o sr. **HALISON BRUNO SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18554040 SSP/MT e do CPF nº 006.302.301-61, residente e domiciliado em Campo Verde/MT, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico n.º 004/2024, declara, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- f) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- g) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do



certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

h) seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações Lei Complementar 147/2014.

i) Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e alterações Lei Complementar 147/2014.

j) Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

(x) somos optante do simples nacional.

Campo Verde-MT, 05 de junho de 2024.

HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ Nº 13.778.371/0001-40
HALISON BRUNO SILVEIRA
006.302.301-61

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.778.371/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120125049-9	13.778.371/0001-40	06/06/2011	27/05/2011

Endereço Completo:

AREA RURAL, RODOVIA MT 140 KM 03 SN - BAIRRO AREA RURAL DE CAMPO VERDE CEP 78846-899 - CAMPO VERDE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS OBRAS DE TERRAPLANAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Capital Social:	R\$ 2.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DOIS MILHÕES DE REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 1.960.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
UM MILHÃO E NOVECENTOS E SESENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
006.302.301-61	HALISON BRUNO SILVEIRA	xxxxxxx	R\$ 1.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
482.053.971-04	WALMIR OSMAR DA SILVEIRA	xxxxxxx	R\$ 1.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/03/2024

Número: 3245108

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA ME	xxxxxxx	2006629	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001621677 e visualize a certidão)



24/088.952-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ

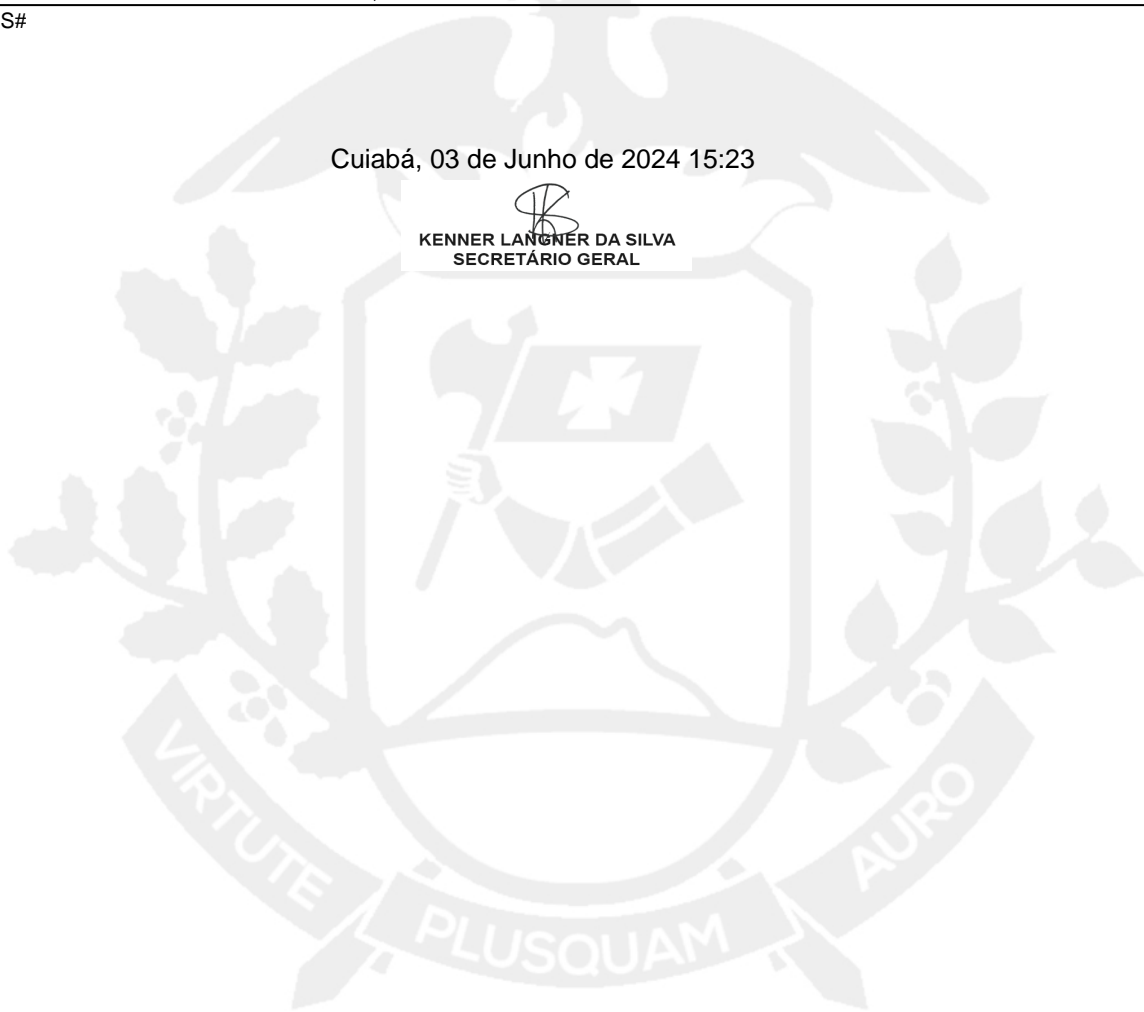
Endereço

5190055157-9 13.778.371/0002-21 AREA AREA RURAL ROD MT 140 KM 03, SN, BAIRRO AREA RURAL DE CAMPO VERDE, 78846-899, CAMPO VERDE/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 03 de Junho de 2024 15:23


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001621677 e visualize a certidão)



24/088.952-5



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201250499

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2400054603

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CAMPO VERDE

Local

21 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3245108 em 22/03/2024 da Empresa HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 13778371000140 e protocolo 240459571 - 21/03/2024. Autenticação: DB737BF5A6D182694C7D82CFA8F8E148BF17A5A2. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/045.957-1 e o código de segurança 8R2Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

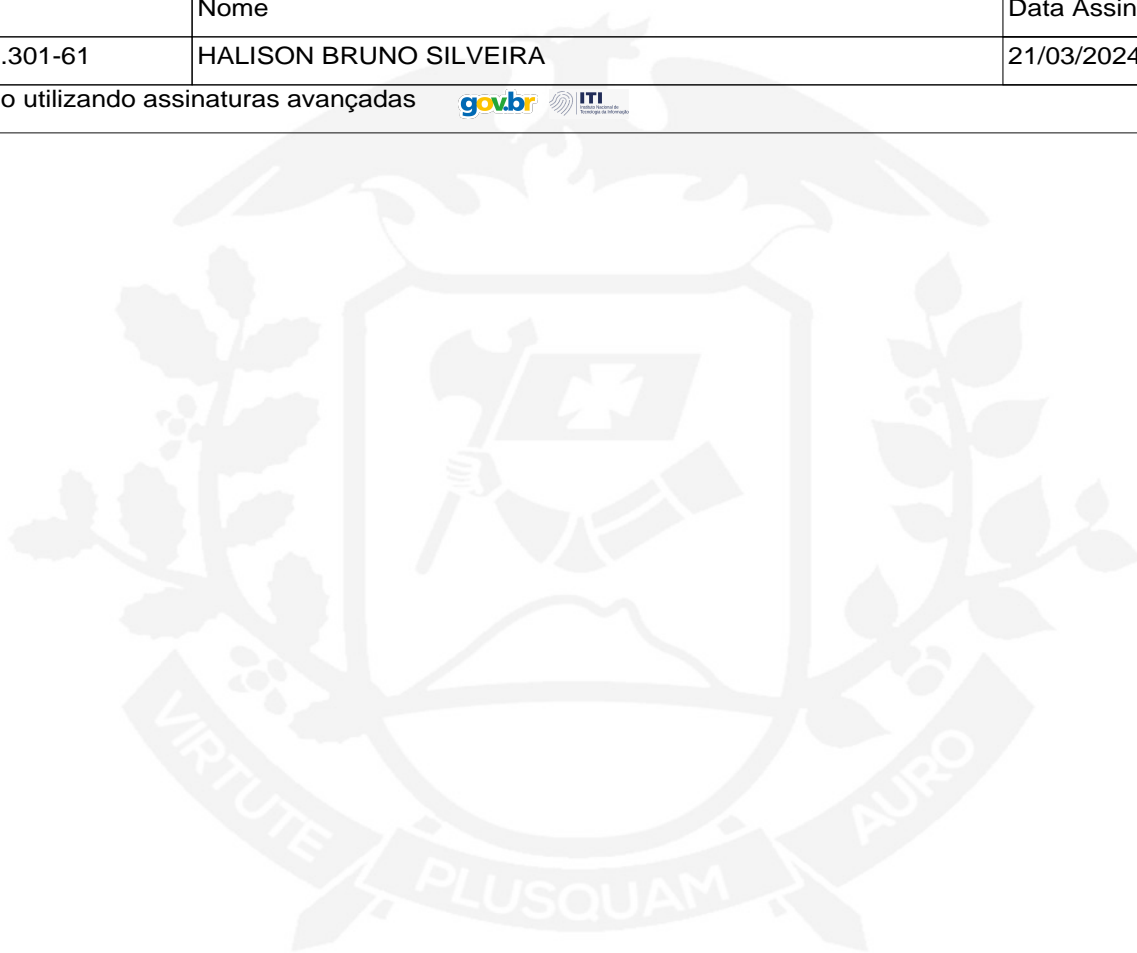
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/045.957-1	MTP2400054603	19/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.302.301-61	HALISON BRUNO SILVEIRA	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3245108 em 22/03/2024 da Empresa HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 13778371000140 e protocolo 240459571 - 21/03/2024. Autenticação: DB737BF5A6D182694C7D82CFA8F8E148BF17A5A2. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/045.957-1 e o código de segurança 8R2Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

HIDROCAVE POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ Nº 13.778.371/0001-40
NIRE 51201250499

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HALISON BRUNO SILVEIRA, brasileiro, maior, natural de Campo Verde - MT, onde nasceu a 09 de Junho de 1990, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Walmir Osmar Silveira e Teresinha Cristina de Assis, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04537024469, expedida pelo DETRAN/MT em 22/08/2013, inscrito no CPF sob nº 006.302.301-61, residente e domiciliado a Área Rural, Rodovia MT 140 KM 04, Área Rural de Campo Verde, na cidade de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, CEP 78.846-899 ; e

WALMIR OSMAR DA SILVEIRA, brasileiro, maior, natural de Engenheiro Beltrão - PR, onde nasceu a 12 de Maio de 1968, divorciado, empresário, filho de Osmar José da Silveira e Ermelinda Goularte da Silveira, portador da Carteira de Identidade RG nº 0700353-6, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 482.053.971-04, residente e domiciliado a Área Rural, Rodovia MT 140 KM 04, Área Rural de Campo Verde, na cidade de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, CEP 78.846-899.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "**HIDROCAVE POÇOS ARTESIANOS LTDA**", com sede à Área Rural, Rodovia MT 140 KM 03, Área Rural de Campo Verde, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.846-899, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE



n.º 51201250499 em 06/06/2011, inscrito no CNPJ sob nº 13.778.371/0001-40, os quais, de pleno e geral acordo, resolvem alterar, pela **oitava vez** o contrato social primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I: O objeto social da sociedade, de agora em diante fica alterado, passando a ser:

- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de materiais Hidráulicos;
- Obras de terraplanagem;
- Perfuração e construção de poços de água ;

CLÁUSULA II: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social primitivo e das posteriores alterações contratuais, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente instrumento particular de alteração contratual.

CLÁUSULA III: Para fins de melhor entendimento jurídico, os sócios CONSOLIDAM num só instrumento, o Contrato Social e posteriores alterações, que de agora em diante, passa a vigorar de acordo com a nova redação.

HIDROCAVE POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ N.º. 13.778.371/0001-40

NIRE N.º 51201250499

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo relacionados:



HALISON BRUNO SILVEIRA, brasileiro, maior, natural de Campo Verde - MT, onde nasceu a 09 de Junho de 1990, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Walmir Osmar Silveira e Teresinha Cristina de Assis, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04537024469, expedida pelo DETRAN/MT em 22/08/2013, inscrito no CPF sob nº 006.302.301-61, residente e domiciliado a Área Rural, Rodovia MT 140 KM 04, Área Rural de Campo Verde, na cidade de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, CEP 78.846-899 ; e

WALMIR OSMAR DA SILVEIRA, brasileiro, maior, natural de Engenheiro Beltrão - PR, onde nasceu a 12 de Maio de 1968, divorciado, empresário, filho de Osmar José da Silveira e Ermelinda Goularte da Silveira, portador da Carteira de Identidade RG nº 0700353-6, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 482.053.971-04, residente e domiciliado a Área Rural, Rodovia MT 140 KM 04, Área Rural de Campo Verde, na cidade de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, CEP 78.846-899.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **"HIDROCAVE POÇOS ARTESIANOS LTDA"**, com sede à Area Rural, Rodovia MT 140 KM 03, Area Rural de Campo Verde, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.846-899, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE n.º 51201250499 em 06/06/2011, inscrito no CNPJ sob nº 13.778.371/0001-40, os quais de pleno e geral acordo, deliberam em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – A sociedade gira sob o nome empresarial **"HIDROCAVE POÇOS ARTESIANOS LTDA"**, com sede à Area Rural, Rodovia MT 140 KM 03, Area Rural de Campo Verde, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.846-899.



CLÁUSULA II – O capital social, na importância de R\$ R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, na forma prevista, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM REAIS
HALISON BRUNO SILVEIRA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
WALMIR OSMAR DA SILVEIRA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTALIZANDO	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Segundo: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Terceiro: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA III – O objeto da sociedade consiste na exploração do ramo de:

- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de materiais Hidráulicos;
- Obras de terraplanagem;
- Perfuração e construção de poços de água;



CLÁUSULA IV – A sociedade iniciou suas atividades em 27/05/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII – A administração da sociedade caberá aos sócios **HALISON BRUNO SILVEIRA e WALMIR OSMAR DA SILVEIRA**, o qual serão designados, tendo amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e à prática dos atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, representando-as em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo administrarem a sociedade , ficando desde já , autorizados aos seguintes poderes:

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;

B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;

C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;

D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;

E) contratar ou cancelar seguros;

F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;



- G)** prestar garantias;
- H)** solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

CLÁUSULA VIII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: É expressamente vedada a prestação de fiança, aval, abono, caução ou garantia semelhante a terceiros em nome da sociedade, salvo quando se tratar de operação vinculada às atividades normais da sociedade.

CLÁUSULA IX – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Clausula Oitava e os anúncios de convocação de Reuniões ou Assembleias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito estarem cientes do local, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações do exercício social serem discutidos e analisados, devidamente assinados, pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda , copia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.



Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais em reuniões ou assembleias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

Parágrafo Quarto: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros.

CLÁUSULA X – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLÁUSULA XI – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal para os administradores, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou eventual incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CLÁUSULA XIII – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA XIV – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se de a sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA XV - Os administradores **HALISON BRUNO SILVEIRA e WALMIR OSMAR DA SILVEIRA**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: os sócios declaram para efeitos de enquadramento que a Empresa passou a ser Micro Empresa (**ME**) e que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006,



e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA XVII – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Único: A empresa mantém a seguinte filial:

- Filial nº 1, CNPJ 13.778.371/0002-21, situada na Rodovia MT 140 KM 03, Zona Rural, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.846-899, que explorará a mesma atividade econômica do objeto social, para a qual, destaca-se do capital da Matriz, a cifra de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), para fins e efeitos fiscais;

CLÁUSULA XVII – Fica eleito o Foro Comarca de Campo Verde – MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Campo Verde – MT, 18 de março de 2024.

HALISON BRUNO SILVEIRA

*Sócio Administrador
(assinado digitalmente)*

WALMIR OSMAR DA SILVEIRA

*Sócio Administrador
(assinado digitalmente)*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/045.957-1	MTP2400054603	19/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.302.301-61	HALISON BRUNO SILVEIRA	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
482.053.971-04	WALMIR OSMAR DA SILVEIRA	22/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3245108 em 22/03/2024 da Empresa HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 13778371000140 e protocolo 240459571 - 21/03/2024. Autenticação: DB737BF5A6D182694C7D82CFA8F8E148BF17A5A2. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/045.957-1 e o código de segurança 8R2Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA, de CNPJ 13.778.371/0001-40 e protocolado sob o número 24/045.957-1 em 21/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3245108, em 22/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.302.301-61	HALISON BRUNO SILVEIRA	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.302.301-61	HALISON BRUNO SILVEIRA	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
482.053.971-04	WALMIR OSMAR DA SILVEIRA	22/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 22/03/2024, às 14:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/045.957-1.





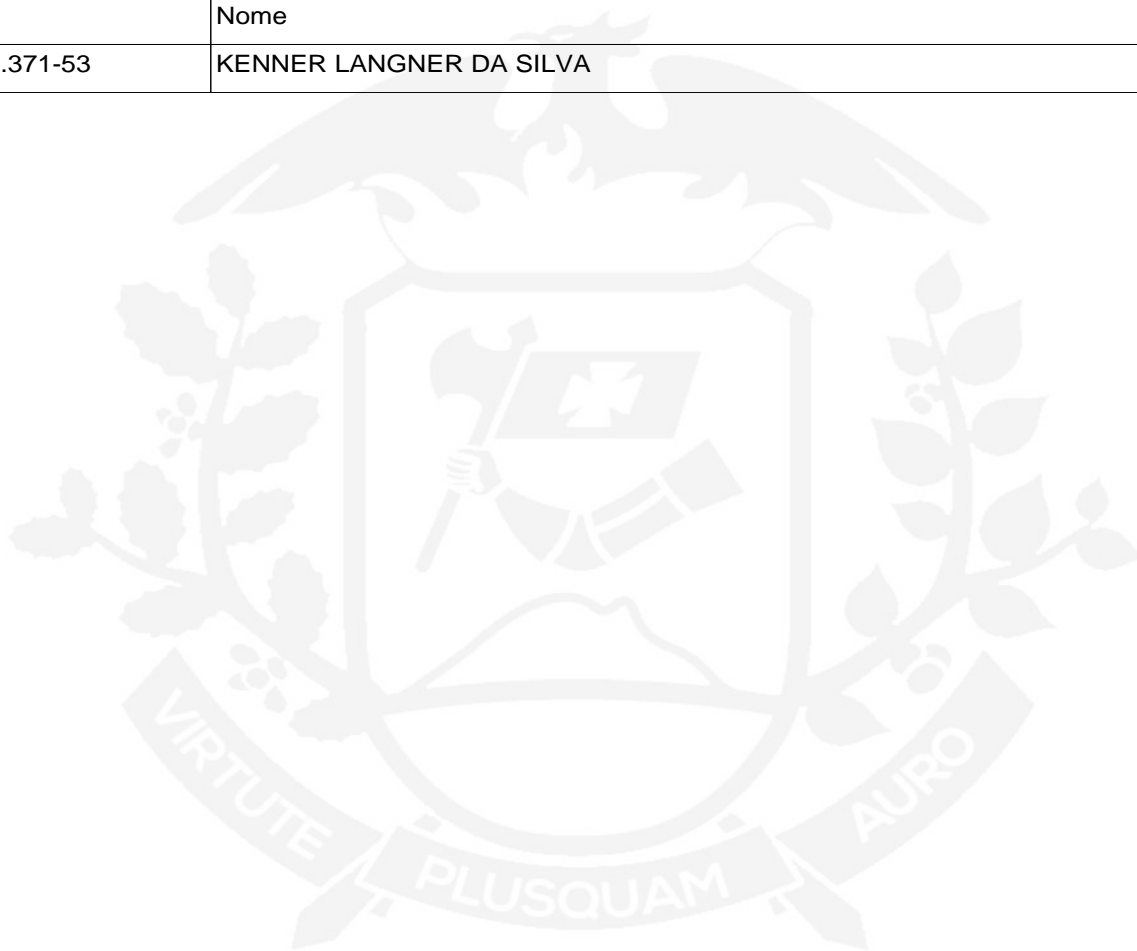
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, sexta-feira, 22 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3245108 em 22/03/2024 da Empresa HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 13778371000140 e protocolo 240459571 - 21/03/2024. Autenticação: DB737BF5A6D182694C7D82CFA8F8E148BF17A5A2. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/045.957-1 e o código de segurança 8R2Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

0700353-6

DATA DE
EXPEÇÃO

10/08/2010

NOME WALMIR OSMAR DA SILVEIRA

FILIAÇÃO

OSMAR JOSE DA SILVEIRA

ERMELINDA GONLARTE DA SILVEIRA

NATURALIDADE

ENGENHEIRO BELTRAO-PR

DATA DE NASCIMENTO

12/05/1968

DOC. ORIGEM C. CASM. LIV. B 03 FLS. 32

TERM 464

JUSCIMEIRA MT

CPF 482053971-04

Telma de Azevedo Silva Moraes

Telma de Azevedo Silva Moraes

ASSINADA Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

LEI Nº 7.116 DE 29/08/85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO

CAMPO VERDE

CAMPO VERDE

Nº 939/2024

Razão/Contribuinte
HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA

Denominação Comercial
HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS

CPF/CNPJ 13.778.371/0001-40	Inscrição Municipal 41107916487	Inscrição Estadual *****	Data Reg. Abertura 06/06/2011	Data Validade 28/02/2025
--------------------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------------------------------	-----------------------------

Endereço A RURAL, RODOVIA MT 140 KM 03	Número S/N
---	---------------

Bairro AREA RURAL DE CAMPO VERDE	Cidade / UF CAMPO VERDE/MT	CEP 78.846-899
-------------------------------------	-------------------------------	-------------------

Complemento

Atividade Econômica Principal
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Atividade Econômica Secundária
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

Horário Funcionamento Segunda a Sabado - Horário Normal	Nº Funcionários 2	Área Ocupada 458,00
--	----------------------	------------------------

Observações

Data de Validação do Documento: 1 de Março de 2024.

Data de Impressão: 1 de Março de 2024.

Responsável pela Análise
TIAGO VICENSOTTO
Matrícula: 7018



A autenticidade deste documento poderá ser
realizada pelo endereço
[http://www.gp.srv.br/tributario/campoverde/ta
lvara_validacao](http://www.gp.srv.br/tributario/campoverde/ta
lvara_validacao)

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

2024

2024

ALVARÁ

ALVARÁ



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.724.560-2	CNPJ 13.778.371/0001-40	Data Início Atividade - SEFAZ 31/05/2018	
NOME EMPRESARIAL HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) HIDROCAVE POÇOS ARTESIANOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO A RURAL, RODOVIA MT 140 KM 03		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 78846-899	BAIRRO AREA RURAL DE CAMPO VERDE	MUNICÍPIO CAMPO VERDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO registro@congerassessoria.com.br		TELEFONE (66) 3419-3826	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2024	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO	
Emitido no dia 31/05/2024 às 13:52:33 (data e hora de Cuiabá)			

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.778.371/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2011
NOME EMPRESARIAL HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO A RURAL, RODOVIA MT 140 KM 03	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 78.846-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE CAMPO VERDE	MUNICÍPIO CAMPO VERDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SEFAZ@CONGERASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (66) 3419-3826
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/05/2024** às **15:06:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 13.778.371/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:40 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **88F4.CBE5.7326.4B92**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0049121234**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **24/04/2024** Hora da emissão: **17:09:40**

Nome/denominação do sujeito passivo: **HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA**

CNPJ: **13.778.371/0001-40**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **22/06/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TT72AB22BM99B2T7**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PRACA DOS TRES PODERES , CAMPO REAL II
24.950.495/0001-88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

106995/2024

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA

CPF/CNPJ

13.778.371/0001-40

Inscrição Municipal

41107916487

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

A RURAL, RODOVIA MT 140 KM 03

Número

S/N

Complemento

Bairro

AREA RURAL DE CAMPO VERDE

Cidade

CAMPO VERDE

UF

MT

CEP

78.846-899

Finalidade

CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

CAMPO VERDE - , 31 de Maio de 2024.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS VENCIDOS DE, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cd08bcb1bbfb128bf18d86b529ab5252

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 30/07/2024



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/campoverde/tcertidao_validacao?cd08bcb1bbfb128bf18d86b529ab525

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.778.371/0001-40
Razão Social: HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA
Endereço: ROD MT 140 KM3 / ZONA RURAL / CAMPO VERDE / MT / 78840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051307251861457632

Informação obtida em 31/05/2024 14:57:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.778.371/0001-40
Certidão nº: 18148781/2024
Expedição: 15/03/2024, às 17:31:42
Validade: 11/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.778.371/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 14954287

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 1 ANO, nos processos EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, como AUTOR E RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA, até a data de 04/06/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ 13.778.371/0001-40

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

f.

g. Nos termos do artigo 106 da CNGC Judicial, "as consultas realizadas por meio do Sistema SEC abrangem os processos que tramitam em todas as Comarcas do Estado de Mato Grosso."



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000107551
Emissão: 05/06/2024
Validade: 31/07/2024

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO CPF: 013.758.271-46
RNP: 1212158580 Registro: 28051 / MT Data do Registro: 04/06/2014

Título(s) Profissionais

Geóloga - Definitivo Data da Conclusão: 29/05/2013
Instituição / Campus: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ
Atribuição: LEI N. 4076 DE 23/06/1962.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
13.778.371/0001-40	HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA ME
20.515.700/0001-26	IMT COMERCIO E TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS - EIRELI ME

Última Anuidade Paga

Exercício: 2024 - Parcelas (1/6)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 714FFA4C-E9D2-42E3-A823-D88B3003741B
Data de Impressão: 05/06/2024 07:00:55





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 000000058053
Emissão: 05/06/2024
Validade: 31/07/2024

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	25767	Data Registro:	11/07/2012
CNPJ:	13.778.371/0001-40		
Razão Social:	HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA ME		
Nome Fantasia:	HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS		
Endereço:	Área Rural KM 04, Área Rural de Campo Verde Campo Verde / MT, RODOVIA MT 140 KM 04		
CEP:	78.846-899		
Capital Social:	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada		
Objeto Social:	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.		

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	Primária
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água	Secundária
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
006.***.***-61	HALISON BRUNO SILVEIRA	Sócio-Administrador
482.***.***-04	WALMIR OSMAR DA SILVEIRA	Sócio-Administrador

Responsabilidade Técnica

Responsável: ALISSON FERNANDO DE SOUZA LIBORIO Engenheiro Civil - Definitivo	Nº Registro: MT20355 ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.	Dt Registro: 18/02/2010
Responsável: ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO Geóloga - Definitivo	Nº Registro: MT28051 LEI N. 4076 DE 23/06/1962.	Dt Registro: 04/06/2014

Última Anuidade Paga

Exercício: 2024 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 000000058053
Emissão: 05/06/2024
Validade: 31/07/2024

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 1910A943-5771-4A52-A1EF-3E44CAA5D8A0

Data de Impressão: 05/06/2024 07:01:58



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito, as partes adiante nomeadas, a saber: **Hidrocave Poços Artesianos LTDA**, CNPJ 13.778.371/0001-40 domiciliado no endereço comercial Av. Cuiabá, 284, Centro, Campo Verde-MT, representada pelo sócio **Halison Bruno Silveira**, CPF:006.302.301-61 e RG 18554040 SSP/MT, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Av. Cuiabá, 284, Centro, Campo Verde-MT. Ora denominado CONTRATANTE(S) e do outro lado ANA PAULA BATISTA ARAÚJO, CPF:013.758.271-46, Geóloga inscrita no CREA/MT 028051, domiciliado sob endereço Av. A , nº95, Apart 26 Bloco B1 – Residencial Cristal – Bairro: Terra Nova - Cuiabá-MT, que doravante denominado CONTRATADO, ajusta entre si este contrato de prestação de serviços profissionais, que se refere pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO exercera a função de Responsável Técnico do CONTRATANTE e a ele é atribuído o desempenho das seguintes atividades: Locar e acompanhar a perfuração, solicitar ao órgão ambiental (SEMA) a outorga de poços tubulares e todos os outros.

CLAUSULA PRIMEIRA: o contrato se obriga a cumprir na forma preceituada da lei civil, o mandato neste ato lhe outorgado pelo contratante com finalidade a seguir descrita:

- Elaborar projeto de Perfuração e Outorga de poços tubulares e a responsabilidade técnica pela **HIDROCAVE POÇOS ARTESIANOS LTDA**.

- Acompanhar e monitorar a assistência técnica, manutenção, limpeza e desinfecção de poços tubulares e caixas d'água.

CLAUSULA SEGUNDA: HONORARIOS; pela prestação de serviços profissionais necessário ao cumprimento do mandato a que se refere a cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de honorários geológicos no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por poço, a serem pagos da seguinte forma: R\$1.250,00 no início do projeto e de R\$1.250,00 no protocolamento dos projetos junto a SEMA-MT (secretaria estadual de meio ambiente); caso tenha que fazer o teste de vazão, o CONTRATADO receberá R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por poço.

CLAUSULA TERCEIRA: PRAZO; o CONTRATANTE se obriga a pagar um pró-labore de 8,5 (oito e meio) salários mínimos, conforme exigência do conselho da categoria, dando o valor de R\$6.698,00 (seis mil seiscentos e noventa e oito reais), até o quinto dia de cada mês para o CONTRATADO, como responsável técnico – GEOLOGA da firma HIDROCAVE POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Perante aos seguintes órgãos: SEMA, ANM, PREFEITURAS E CREA.

CLAUSULA QUARTA: O CONTRATADO se obriga a resolver todas pendências que vier a ocorrer na SEMA e CREA, relativos a outorga dos poços e perfuração. O prazo deste contrato é de um ano a contar da data da assinatura.

CLAUSULA QUINTA: DESPESAS: Caberá ao CONTRATANTE o pagamento de todas as despesas e taxas de atividades técnicas que advenham deste contrato, comum CREA, ANM e SEMA.

Caso haja necessidade de deslocamento até outro município e/ou estado as despesas com viagens, hospedagem, alimentação, diárias serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA: O não cumprimento por parte do CONTRATANTE, dos documentos exigidos pelos órgãos afins em tempo real, acarretará suspensão do referido contrato sem devolução de honorários que por ventura tenha sido feito.

CLAUSULA SETIMA: FORO; as partes elegem o foro da Comarca de Campo Verde-MT, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiada que seja ou que venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes deste instrumento.

Estando em tudo justos e contratados, firma as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo mencionadas.

CAMPO VERDE-MT, 05 de dezembro de 2022

HALISON BRUNO
SILVEIRA:
00630230161

Assinado digitalmente por HALISON BRUNO SILVEIRA:
00630230161
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=11587975000184, CN=HALISON BRUNO SILVEIRA:00630230161
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.05 11:09:58-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

HALISON BRUNO SILVEIRA
CONTRATANTE

Ana Paula Batista de Araújo

ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO
CONTRATADO

ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO:01375827146
ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO:01375827146
2022.12.05 10:58:45 -04'00'

TESTEMUNHA:
CPF:

TESTEMUNHA:
CPF:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000072224

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):			
Profissional: ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO			
Registro: 28051 MT	RNP: 1212158580		
Título profissional: Geóloga			
Número da ART: 1220220234007	Tipo de ART: OBRA SERVIÇO	Registrada em: 01/12/2022	Baixada em: 06/12/2022
Forma de Registro: Substituição		Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE	
Empresa contratada: HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS			
Contratante: LANÇA CAMPO VERDE SPE LTDA		CPF/CNPJ: 21.018.493/0001-67	
Rua: Entroncamento da BR 070 e MT 344		Nº: SN	
Complemento: Fazenda Jupiara	Bairro: Jupiara		
Cidade: Campo Verde	UF: MT	CEP: 78.840-000	
Contrato:	Celebrado em: 01/03/2021	Vinculado à ART:	
Valor do contrato: 624.048,36	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO		
Ação Institucional:			
Endereço da obra/serviço: Rua: Entroncamento da BR 070 e MT 344		Nº: S/N	
Complemento: FAZENDA JUPIARA		Bairro: JUPIARA	
Cidade: Campo Verde		UF: MT	CEP: 78.840-000
Data de início: 01/03/2021	Conclusão efetiva: 31/01/2022	Coordenadas Geográficas: 15°34'9.00 SUL, 55°10'31.00 OESTE	
Finalidade: OUTRO		Código:	
Proprietário: LANÇA CAMPO VERDE SPE LTDA		CPF/CNPJ: 21.018.493/0001-67	
Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Hidrogeologia.><.Poços Tubulares.><.de poços tubulares.><.perfuração.>, 486.0000 metro; 2- <.Ensaio.><.Hidrogeologia.><.Poços Tubulares.><.de poços tubulares.><.ensaio de bombeamento.>, 1.0000 unidade;			
Observações: Elab. de Projeto e acompanhamento de execução de obra de PTP de 486 mts de profundidade, em Campo Verde-MT.			

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 38691 a 38693, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 72224/2022
06/12/2022 08:23:44
CAA542C2-C100-4A7F-ADF4-52E916D105BB
Data de Impressão: 06/12/2022 08:58:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

VILLA CAMPO VERDE SPE LTDA, atual denominação social de **LANÇA CAMPO VERDE SPE LTDA**, conforme 7ª alteração contratual, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.018.493/0001-67, sediada na rodovia MT-344, Quadra 01, Lote 03, Cidade Viva – Campo Verde, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.840-000, neste ato representada por seus administradores, **RICARDO KOZAK NOBREGA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/11/1981, portador da cédula de identidade RG nº 2.085.886 SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 720.822.831-00, residente e domiciliado na Quadra SQS 108, Bloco C, Apartamento 102, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70347-030 e **PEDRO ERNESTO BRAGANÇA BITTES LEÃO**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, nascido em 04/02/1991, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.897.081-94, portador de carteira nacional de habilitação nº 04721754392 Detran- SP, residente e domiciliado na Avenida Dr. José Hermano, nº 303, Bairro Vitória 1, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.865-90, proprietário do Loteamento "RESIDENCIAL J VILLE", situado às margens da Rodovia BR-070, com a Rodovia MT-344, nesta cidade de Campo Verde, aprovado pelo Decreto nº 07/2019, com Alvará de Licença sob o nº 050/2018 revalidado em 30 de abril de 2021, encontrando-se devidamente registrado na Matrícula nº 12.262 – Livro nº 02, folha 118 – ficha 001, do Registro de Imóveis de Campo Verde – MT, atesta para os devidos fins que o profissional Geóloga, **Ana Paula Batista de Araújo**, CREA/MT 028051, prestou serviços com as seguintes características: **Elaboração de Projeto e Acompanhamento de Execução de Obra de Perfuração de Poço Tubular Profundo.**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Geóloga; Ana Paula Batista de Araújo
ART nº 1220220234007

ENDEREÇO DA OBRA: BR 070 com a MT 344 – Campo Verde/MT

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/03/2021 a 31/01/2022

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

"Perfuração e Revestimento de poço tubular para captação de água com profundidade de 486mts, incluindo teste de vazão, instalações elétricas e hidráulicas, emissão de ART e aprovação junto ao órgão competente"

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Campo Verde - MT, 05 de Dezembro de 2022.

Assinado
Dediane Travenca de Moraes
D4Sign

Assinado
Ricardo Kozak Nobrega
D4Sign

LANÇA CAMPO VERDE SPE LTDA
RICARDO KOZAK NOBREGA
CPF: 720.822.831-00

Dediane Coelho
DEDIANE DA SILVA COELHO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/MT: 51258





Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220220234007

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO	RNP: 1212158580
Título Profissional: GEÓLOGA	Registro: 28051
Empresa Contratada: 13.778.371/0001-40 - HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS	Registro: 25767

2. Dados do Contrato

Contratante: LANÇA CAMPO VERDE SPE LTDA	CPF/CNPJ: 21.018.493/0001-67
Rua: ENTRONCAMENTO DA BR 070 E MT 344	Número: SN
Complemento: FAZENDA JUPIARA	Bairro: JUPIARA
Cidade: CAMPO VERDE	UF: MT
Contrato:	Celebrado em: 01/03/2021
Valor: R\$ 624.048,36	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional:	

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	Pais	Cep	Coordenada
ENTRONCAMENTONO DA BR 070 E MT 344	JUPIARA	S/N	FAZENDA JUPIARA	CAMPO VERDE	MT	BRA	78.840-000	015°34'09.00" S 055°10'31.00" O
Data de Início: 01/03/2021			Previsão Término: 31/01/2022					Código:
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA			Proprietário: LANÇA CAMPO VERDE SPE LTDA					CPF/CNPJ: 21.018.493/0001-67
Finalidade: OUTRO								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Hidrogeologia - Poços Tubulares	Execução de obra	de poços tubulares	perfuração	486,0000	metro
	Ensaio	de poços tubulares	ensaio de bombeamento	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elab. de Projeto e acompanhamento de execução de obra de PTP de 486 mts de profundidade, em Campo Verde-MT.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Assinado	Assinado
D4Sign	D4Sign
013.758.271-46 - ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO	
21.018.493/0001-67 - LANÇA CAMPO VERDE SPE LTDA	

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confes.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220210046804

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Nosso Número: 14000000008943007

Valor ART: R\$ 145,16

Registrada em 02/12/2022

Valor Pago: R\$ 145,16

ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO:01375827146
ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO:01375827146
2022.12.05 10:21:45 -04'00'

D4Sign 1481b8c2-37a6-4506-a876-71ac3d311dc8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

**ART DE OBRA/SERVIÇO
1220220234075**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

DEDIANE DA SILVA COELHO	RNP: 1220069507
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL	Registro: 51258
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: LANÇA CAMPO VERDE SPE LTDA	CPF/CNPJ: 21.018.493/0001-67
Rua: ENTRONCAMENTO DA BR 070 E MT 344	Número: S/N
Complemento: FAZENDA JUPIARA	Bairro: JUPIARA
Cidade: CAMPO VERDE	UF: MT
Contrato:	Celebrado em: 01/11/2022
Valor: R\$ 2.500,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional:	

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
ENTRONCAMENTO DA BR 070 E MT 344	JUPIARA	S/N	FAZENDA JUPIARA	CAMPO VERDE	MT	BRA	78.840-000	015°34'09.00" S 055°10'31.00" O
Data de Início: 01/11/2022		Previsão Término: 30/12/2022		Código:				
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA		Proprietário: LANÇA CAMPO VERDE SPE LTDA			CPF/CNPJ: 21.018.493/0001-67			
Finalidade: OUTRO								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Hidrogeologia - Poços Tubulares	Laudos	de poços tubulares	perfuração	1,0000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

Avaliação e Laudo de obra de Perfuração de PTP de 496mts de profundidade, de acordo as normas da ABNT

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro a veracidade das informações acima.

	Assinado
	Assinado

D4Sign: 018.71220234075 - DEDIANE DA SILVA COELHO
CREA-MT51258

21.018.493/0001-67 - LANÇA CAMPO VERDE SPE LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade desta documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confes.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 01/12/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 14000000008940946



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

213103

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO**
Registr **MT028051** RNP **1212158580**
Título Profissional **GEÓLOGA.**

1 / 1

Número de ART: 2945813	Tipo de ART: Execução	Registrada em: 03/05/2018	Baixada em: 04/05/2018
Forma de Registro:	Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL		
Empresa Contratada: HIROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA ME			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT		CPF/CNPJ: 24950495000188	
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA MT 251 (SEDE DA COMUNIDADE AGRO.PONCE DE			Nº: 0
Complemento:	Bairro:		
Cidade: CAMPO VERDE	UF: MT	CEP: 78840000	
Data de início: 01/08/2017	Conclusão efetiva: 04/05/2018		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT		CPF/CNPJ: 24950495000188	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PERFURAÇÃO DE POÇO DE ARTESIANO	150,00	M
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 014/2017.			
NA COMUNIDADE JOÃO PONCE DE ARRUDA .			
SUBSTITUIÇÃO DA ART 2848668			

Observações

"ESTA ART FOI BAIXADA NA DATA 04/05/2018, ENTRETANTO A OBRA FOI CONCLUÍDA NA DATA DE 01/12/2017."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: **2018006114**, está registrado com as CAT's número(s):

213103

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 017752 a 017752 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **213103 / 2018**

4 de Maio de 2018 Hora: 13:07:27

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.778.371/0001-40, com endereço na Area Rural, Rodovia MT 140 KM 03, Area Rural de Campo Verde, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.846-899, prestou serviços a empresa **CAMPO REAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.206.796/0001-34, com sede na Av. Mato Grosso, s/n, bairro loteamento Campo Real III, CEP 78.840-125, cidade de Campo Verde-MT, detendo qualificação técnica para a Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos.

Registramos que a empresa realizou no pátio do posto de Combustível o serviço de Perfuração e Revestimento de Poço artesiano tubular de 150 metros de profundidade, incluindo teste de Vazão, instalação elétrica e hidráulica, sendo instalado uma bomba submersa trifásica de 15hp. Comunicamos também que a empresa utilizou fluido para perfuração e guias centralizadores no poço tubular.

Informamos ainda que a prestação do serviço, ocorreu de forma plena, com eficiência e eficácia, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta.

Por ser verdade, dato e assino.

Campo Verde-MT, 27 de maio de 2024.

CAMPO REAL COMERCIO
DE COMBUSTIVEIS
LTDA:46206796000134

Assinado de forma digital por CAMPO
REAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LTDA:46206796000134
Dados: 2024.06.05 07:42:51 -04'00'

CAMPO REAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 46.206.796/0001-34

Fernando Schroeter

CPF: 346.080.791-15

Administrador



PREFEITURA DE
**CAMPO
VERDE**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, CNPJ: 24.950.495/0001-88, situada na Praça dos Três Poderes - nº 03, Campo Real II, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Administração **GILMAR ZITO PRATI**, portador do CPF: 953.758.131-49, **ATESTAM** para os devidos fins, que a empresa **HIDROCAVE POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.778.371/0001-40**, estabelecida à Av. Cuiabá nº 284 – centro, em Campo Verde – MT, executou com eficiência os serviços de perfuração e instalação de poço artesiano, proveniente da Dispensa 014/2017, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em serviço de Perfuração e Instalação de poço Artesiano de 150 metros de profundidade para atender a comunidade João Ponce de Arruda**, respeitando todas as exigências e até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone a conduta da referida empresa no tocante aos produtos entregues, técnica e comercialmente, bem como aos prazos fixados, sendo executado de forma satisfatória.

Valor Contrato: R\$ 73.915,00 (setenta e três mil, novecentos e quinze reais)

Período execução da obra: 01/08/2017 a 01/12/2017

ART: 2945813

Geóloga: ANA PAULA BATISTA ARAÚJO – CREAMT/028051

Campo Verde, 04 de maio de 2018.



GILMAR ZITO PRATI
Secretário de Administração

Gilmar Zito Prati
Secretário de Administração
Port 593/2016

Secretaria de Obras e Viação
Departamento de Engenharia
Arno Schlosser
Engenheiro Civil
CONFEA CREA RN 1713220105

24.950.495/0001-88

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 03

Bairro: Campo Real

78.840-000 - Campo Verde - MT



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA	CNPJ da Matriz 13.778.371/0001-40
Data da Abertura no CNPJ 06/06/2011	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração 13.778.371/0002-21	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 21/03/2024 15:46:24
Número do Recibo 02.07.24081.0298859-4
Autenticação 13168.77526.83168.71201



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2024

Ano-Calendário 2023

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.778.371/0001-40
Nome empresarial: HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 06/06/2011
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

13.778.371/0002-21 UF: MT

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	9
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	6
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 006.302.301-61

Nome: HALISON BRUNO SILVEIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 482.053.971-04

Nome: WALMIR OSMAR DA SILVEIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 13.778.371/0001-40 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração? Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 122.158,58

Aquisições no mercado interno	R\$ 122.158,58
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 929.285,83
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
MG	R\$ 7.768,19
SC	R\$ 11.160,11
SP	R\$ 338.732,67

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
SP	R\$ 6.643,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
MT	CAMPO VERDE	R\$ 9.921,92
MT	PARANATINGA	R\$ 1.517,84
MT	PEDRA PRETA	R\$ 1.809,76
MT	POCONE	R\$ 675,60
MT	PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 1.641,00

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 13.778.371/0002-21 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração? Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 53.610,60
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
SP	R\$ 10.479,06

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
MT	CAMPO VERDE	R\$ 13.567,06
MT	NORTELANDIA	R\$ 209,44
MT	POCONE	R\$ 3.508,36

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 21/03/2024 15:46:24

Número do Recibo: 02.07.24081.0298859-4

Autenticação: 13168.77526.83168.71201



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA	CNPJ da Matriz 13.778.371/0001-40
Data da Abertura no CNPJ 06/06/2011	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração 13.778.371/0002-21	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 02/03/2023 10:06:54
Número do Recibo 02.07.23061.0087547-1
Autenticação 13137.77851.83120.71600



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.778.371/0001-40
Nome empresarial: HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 06/06/2011
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

13.778.371/0002-21 UF: MT

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	6
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	9
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 006.302.301-61

Nome: HALISON BRUNO SILVEIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 482.053.971-04

Nome: WALMIR OSMAR DA SILVEIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 13.778.371/0001-40 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração? Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 83.348,92

Aquisições no mercado interno	R\$ 83.348,92
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.438.936,86
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
GO	R\$ 10.605,66
SC	R\$ 22.811,00
SP	R\$ 170.121,82

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
MT	CAMPO VERDE	R\$ 36.206,57
MT	PEDRA PRETA	R\$ 3.782,07
MT	PLANALTO DA SERRA	R\$ 2.100,16
MT	POCONE	R\$ 6.232,00
MT	SAO JOSE DO POVO	R\$ 48.436,49

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 13.778.371/0002-21 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 02/03/2023 10:06:54

Número do Recibo: 02.07.23061.0087547-1

Autenticação: 13137.77851.83120.71600



PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA	
CNPJ: 13.778.371/0001-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: Rodovia MT 140 KM 03, Area Rural de Campo Verde	
BAIRRO: Area Rural	CIDADE: Campo Verde
ESTADO: MATO GROSSO	CEP: 78.846-899
FONE:	CELULAR: (66) 99687-7400
E-MAIL: halison_cv@hotmail.com	Enquadrado conforme Lei Complementar 123/2006: (X) ME
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X)	
CONTA CORRENTE Nº: 36631-5	
BANCO: Sicredi (748)	
Nº DA AGÊNCIA: 0802	

Serviço: Contratação de empresa para perfuração de poço tubular profundo de 150 metros, incluindo teste de bombeamento e outorga

Valor total da proposta é de R\$ 215.900,00 (duzentos e quinze mil e novecentos reais).

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura

A empresa **HIDROCAVEPOCOSARTESIANOSLTDA** declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos diretos e indiretos para a entrega do objeto licitado no município de Campo Verde.

Declaramos ainda, que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.



Campo Verde-MT, 05 de junho de 2024.

HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ Nº 13.778.371/0001-40

HALISON BRUNO SILVEIRA

006.302.301-61